



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2826 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.143/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: 10/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento as 11:00 e 11:30 horas no **HOFTALON**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2826 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.144/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: 10/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Transportar paciente de emergência para o Hospital do Câncer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2826 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.145/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sandro Jose de Assis

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: 10/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente de emergência para o Hospital do Câncer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2826 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.146/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 11/09/2025

Data Fim: 11/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com um acompanhante, com horário de atendimento as 09:00 horas **no Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2826 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.147/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 11/09/2025

Data Fim: 11/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para internamento, para realização de cirurgia no Hospital Honpar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2826 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.148/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 11/09/2025

Data Fim: 11/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Cornélio Procopio/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-410640

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente, com acompanhante com horário de atendimento as 13:00 horas no **Hospital Regional**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2826 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.149/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 11/09/2025

Data Fim: 11/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Mamborê - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital de Olhos Dr. Primer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2826 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.150/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johnny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 11/09/2025

Data Fim: 11/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ Placas: BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal